



**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - FUNPESPA**

CNPJ-04.752.073/0001-90

RUA CURITIBA, Nº 261 - JARDIM VESPER- ANDIRÁ-PR

*“Atuando no presente  
para garantir o  
futuro”*

**PORTARIA Nº.095 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019**

**ANDRÉ HENRIQUE DASSIE**, Diretor – Presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Andirá - FUNPESPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 2.194, de 5 de maio de 2011 e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 3º, do Decreto Municipal nº 7.687/2017;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização de serviço extraordinário em horário normal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a seguinte servidora a realizar serviço extraordinário, referente ao mês de **JANEIRO** de 2020.

| <b>NOME DO SERVIDOR PÚBLICO</b>      | <b>CARGO DO SERVIDOR PÚBLICO</b> | <b>SECRETARIA LOTAÇÃO</b> | <b>MAXIMO HORAS</b> |
|--------------------------------------|----------------------------------|---------------------------|---------------------|
| ADRIANA DE FÁTIMA PEREIRA SALUSTIANO | CONTADORA                        | FUNPESPA                  | 40                  |

**Art. 2º.** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Andirá, 20 de dezembro de 2019

**André Henrique Dassie**  
Presidente do FUNPESPA